

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA Nº 123 /2.011 - GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo 13540/2010 – 19.224. RESOLVE:

Art. 1°- Outorgar A CERÂMICA ALMEIDA LTDA CNPJ n° 09.183.008/0001-05 por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo, com profundidade de 90m (Noventa Metros) localizado na RODOVIA GO 060, KM 192,2 S/N – BAIRRO CENTRO, coordenadas geográficas 16°19'18'21.5"S/50°54'36,1"W, município de ISRAELÂNDIA, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (Doze) horas por dia de até 4.000 l/h (Quatro Mil litros por hora).

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, a Geóloga **MIRIAM COUTO SIMÕES, CREA-RS Nº 42912/D**

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA- SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E dias do mês de Abril de 2.011.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário

AUGUSTO DE ARAUJO ALMEIDA NETTO Superintendente de Recursos Hídricos